

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052/2022-SAAEP

Pelo presente instrumento, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Rua Rio Dourado, s/nº, Bairro Beira Rio, Município de Parauapebas, Estado do Pará, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº.14.031.756/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Elson Cardoso de Jesus, Diretor Executivo inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 722.827.032-00, portador do RG nº 4493758/PC-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e as empresas **M.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida à Avenida Weine Cavalcante Lote A, Nº 1.220, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº: 04.164.631/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Icaro Moreira Bertunes, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 005.946.112-88, portador do RG nº.0000359921957/SESP-MA e a empresa **CONSÓRCIO VS – 10**, estabelecida à Avenida Almirante Barroso, nº 700, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº: 46.034.396/0001-99, neste ato representado pelo Sr. Flávio Roberto Carmona Cabrera, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 025.442.259-47, portador do RG nº 29.153.603-7 SSP/SP, doravante denominados FORNECEDORES, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto da presente ata consiste no Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em execução de obras de implantação de redes de abastecimento de água e instalação de ramal e caixa de proteção de hidrômetro, sem fornecimento de hidrômetro, beneficiando a região do complexo VS-10, município de Parauapebas, estado do Pará, conforme especificações contidas no Edital e demais elementos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 São os Lotes registrados e seus respectivos preços:

Empresa: M.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, C.N.P.J. nº 04.164.631/0001-05, estabelecida à AVENIDA WEYNER CAVALCANTE Nº 1220, SALA 106,, NOVO HORIZONTE, Parauapebas PA, (94) 99195-8424, representada neste ato pelo Sr(a). ICARO MOREIRA BERTUNES, C.P.F. nº 005.946.112-88, R.G. nº 6348599 SSPA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOTE I- IMPL. REDES BAIRRO MORADA NOVA:SERVIÇO PRE	UNIDADE	2.00	11.968,670	23.937,34
00002	L:MOBILIZAÇÃO DE OBRA - Marca.: PROPRIO EXEC.DE ALMOXARIFADO - Marca.: SINAPI	METRO QUADRA	50.00	885,960	44.298,00
00003	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	CONJUNTO	1.00	14.756,630	14.756,63
00004	Licenças: - Marca.: SEDOP Placa de obra: - Marca.: SEDOP	METRO QUADRA	12.00	201,820	2.421,84
00005	Placa de obra em lona com plotagem de grafica ADMINISTRAÇÃO DE OBRA:ENGENHEIRO CIVIL - Marca.: S	MÊS	8.00	16.911,390	135.291,12
00006	EDOP ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16.00	3.743,380	59.894,08
00007	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS - Marca.: SINAPI ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16.00	2.439,920	39.038,72
00008	ALMOXARIFE - Marca.: SINAPI ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	8.00	4.523,600	36.188,80
00008	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Marca.: SINAPI	MÊS			

	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
00009	VIGIA NOTURNO - Marca.: SINAPI	HORA	3,840.00	16,570 63.628,80
00010	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
00010	INFRAESTRUTURA DE REDE: Ligação predial de água - M	UNIDADE	4,000.00	85,540 342.160,00
	arça.: PROPRIO			
	Ligação predial de água, com instalação de hidrômetro, incluso fornecimento de materiais, exceto hidrômetro, kit de instalação de hidrômetro e caixa de proteção.			
00011	Assentamento de tubos PVC Dn 50 mm - Marca.: PROPR	METRO	41,000.00	45,690 1.873.290,00
	IO			
	Assentamento de tubos PVC Dn 50 mm, com escavação mecanizada em solo de 1ª categoria, incluso instalação de conexões e válvulas e materiais.			
00012	Assentamento de tubos PVC Dn 100 mm - Marca.: PROP	METRO	5,000.00	108,600 543.000,00
	RIO			
	Assentamento de tubos PVC Dn 100 mm, com escavação mecanizada em solo de 1ª categoria, incluso instalação de conexões, válvulas e materiais.			
00013	Teste hidrostático - Marca.: ORSE	METRO	46,000.00	0,420 19.320,00
	Teste hidrostático em rede de água / adutora			
00014	SERV: COMPL:DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO - Mar	METRO QUADRA	32,800.00	14,360 471.008,00
	ca.: PROPRIO			
	DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES COM			
	EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO			
00015	EXECUÇÃO DE PASSEIO - Marca.: PROPRIO	METRO QUADRA	32,800.00	34,020 1.115.856,00
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM			
	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO			
	CONVENÇIONAL, NÃO ARMADO, E = 5 CM			
00016	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO - Marca.: PROPRIO	METRO QUADRA	8,200.00	20,940 171.708,00
	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO			
00017	BLOCO DE ANCORAGEM - Marca.: PROPRIO	METRO CÚBICO	50.00	281,580 14.079,00
	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, INCLUSO			
	ESCAVAÇÃO E FORMA.			
00018	SINALIZAÇÃO - Marca.: PROPRIO	METRO	10,250.00	8,430 86.407,50
	SINALIZAÇÃO DE OBRA			
00019	PONTO DE DESCARGA - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	10.00	6.399,300 63.993,00
	PONTO DE DESCARGA DE REDE			
00020	DESMOB. - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	2.00	4.486,510 8.973,02
	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA			
Valor do lote R\$ 5.129.249,85				
00021	LOTE II- IMPLANTAÇÃO DE REDES:SER. PRELIMINARES:MO	UNIDADE	2.00	11.968,670 23.937,34
	BILIZAÇÃO DE OBRA - Marca.: PROPRIO			
00022	MOBILIZAÇÃO DE OBRA			
00022	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO - Marca.: SIN	METRO QUADRA	50.00	885,960 44.298,00
	API			
	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM			
	ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016			
00023	Licenças e taxas - Marca.: SEDOP	CONJUNTO	1.00	14.756,630 14.756,63
	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)			
00024	Placa de obra em lona - Marca.: SEDOP	METRO QUADRA	12.00	201,820 2.421,84
	Placa de obra em lona com plotagem de grafica			
00025	ADM. DE OBRA:ENGENHEIRO CIVIL - Marca.: SINAPI	MÊS	8.00	16.911,390 135.291,12
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS			
	COMPLEMENTARES			
00026	ENCARREGADO GERAL DE - Marca.: SINAPI	MÊS	16.00	3.743,380 59.894,08
	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
00027	ALMOXARIFE COM - Marca.: SINAPI	MÊS	16.00	2.439,920 39.038,72
	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
00028	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABA - Marca.: SINAPI	MÊS	8.00	4.523,600 36.188,80
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS			
	COMPLEMENTARES			
00029	VIGIA NOTURN - Marca.: SINAPI	HORA	3,840.00	16,570 63.628,80
	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
00030	INFRAESTRUTURA DE REDE: Ligação predial de água, -	UNIDADE	4,000.00	85,540 342.160,00
	Marca.: PROPRIO			
	Ligação predial de água, com instalação de hidrômetro, incluso fornecimento de materiais, exceto hidrômetro, kit de instalação de hidrômetro e caixa de proteção.			
00031	Assentamento de tubos PVC Dn 50 mm, - Marca.: PRO	METRO	41,000.00	45,690 1.873.290,00
	PRIIO			
	Assentamento de tubos PVC Dn 50 mm, com escavação mecanizada em solo de 1ª categoria, incluso instalação de conexões e válvulas e materiais.			
00032	Assentamento de tubos PVC Dn 100 mm, - Marca.: PRO	METRO	5,000.00	108,600 543.000,00
	PRIIO			
	Assentamento de tubos PVC Dn 100 mm, com escavação mecanizada em solo de 1ª categoria, incluso instalação de conexões, válvulas e materiais.			
00033	Teste hidrostático em rede - Marca.: ORSE	METRO	46,000.00	0,420 19.320,00
	Teste hidrostático em rede de água / adutora			
00034	SERV:COMPLEMENTARES:DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRET	METRO QUADRA	32,800.00	14,360 471.008,00
	O - Marca.: PROPRIO			
	DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES COM			
	EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO			
00035	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO	METRO QUADRA	32,800.00	34,020 1.115.856,00
	- Marca.: PROPRIO			
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM			
	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO			
	CONVENÇIONAL, NÃO ARMADO, E = 5 CM			
00036	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - Marca.: PROPRIO	METRO QUADRA	8,200.00	20,940 171.708,00
	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM MARTELETE			
	PNEUMÁTICO			

00037	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES - Marca.: P	METRO CÚBICO	50.00	281,580	14.079,00
	PROPRIO				
	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, INCLUSO				
	ESCAVAÇÃO E FORMA.				
00038	SINALIZAÇÃO D - Marca.: PROPRIO	METRO	10,250.00	8,430	86.407,50
	SINALIZAÇÃO DE OBRA				
00039	PONTO DE - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	10.00	6.399,300	63.993,00
	PONTO DE DESCARGA DE REDE				
00040	DESMOBILIZAÇÃO DE - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	2.00	4.486,510	8.973,02
	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA				
				Valor do lote R\$ 5.129.249,85	
				VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 10.258.499,70	

Empresa: CONSÓRCIO VS - 10; C.N.P.J. nº 46.034.396/0001-99, estabelecida à Avenida Almirante Barroso nº 700, Sala 401, Marco, Belém PA, (91) 3347-1631, representada neste ato pelo Sr(a). FLÁVIO ROBERTO CARMONA CABRERA, C.P.F. nº 025.442.259-47.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00041	LOTE III- IMPLANTAÇÃO DE REDES:SER PRELIMINARES:MO	UNIDADE	2.00	12.472,240	24.944,48
	BILIZAÇÃO DE OBRA - Marca.: PROPRIO				
	MOBILIZAÇÃO DE OBRA				
00042	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA - Mar	METRO QUADRA	50.00	978,690	48.934,50
	ca.: SINAPI				
	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM				
	ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016				
00043	Licenças e taxas da obra - Marca.: SEDOP	CONJUNTO	1.00	15.375,470	15.375,47
	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)				
00044	Placa de obra em lona com - Marca.: SEDOP	METRO QUADRA	12.00	213,010	2.556,12
	Placa de obra em lona com plotagem de grafica				
00045	ADMIN. DE OBROA:ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA - Marca.: MÊS	MÊS	8.00	17.310,080	138.480,64
	SINAPI				
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS				
	COMPLEMENTARES				
00046	ENCARREGADO GERAL - Marca.: SINAPI	MÊS	16.00	3.761,170	60.178,72
	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00047	ALMOXARIFE COM ENCARGOS - Marca.: SINAPI	MÊS	16.00	3.545,630	56.730,08
	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00048	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM - Marca.: SIN	MÊS	8.00	4.221,750	33.774,00
	API				
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS				
	COMPLEMENTARES				
00049	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS - Marca.: SINAPI	HORA	3,840.00	24,730	94.963,20
	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00050	INFRAESTRUTURA DE REDE:Ligação predial de água, co	UNIDADE	5,000.00	97,930	489.650,00
	m instalação - Marca.: PROPRIO				
	Ligação predial de água, com instalação de hidrômetro,				
	incluso fornecimento de materias, exceto hidrometro,				
	kit de instalação de hidrometro e caixa de proteção.				
00051	Assentamento de tubos PVC Dn 50 mm. - Marca.: PROP	METRO	52,000.00	47,720	2.481.440,00
	RIO				
	Assentamento de tubos PVC Dn 50 mm , com escavação				
	meccanizada em solo de 1ª categoria, incluso instalação				
	de conexões e válvulas e materiais.				
00052	Assentamento de tubos PVC Dn 100 mm, com escavação	METRO	8,000.00	113,020	904.160,00
	- Marca.: PROPRIO				
	Assentamento de tubos PVC Dn 100 mm, com escavação				
	meccanizada em solo de 1ª categoria, incluso instalação				
	de conexões, válvulas e materiais.				
00053	Teste hidrostático em rede de água - Marca.: ORSE	METRO	60,000.00	0,440	26.400,00
	Teste hidrostático em rede de água / adutora				
00060	SER.COMPLEMENTARESIO:DEMOLICAO DE PASSEIO - Marca.	METRO QUADRA	40,800.00	16,270	663.816,00
	: PROPRIO				
	DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES COM				
	EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO				
00054	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO	METRO QUADRA	40,800.00	36,300	1.481.040,00
	COM - Marca.: PROPRIO				
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM				
	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO				
	CONVENCONAL, NÃO ARMADO, E = 5 CM				
00055	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM MARTELETE - M	METRO QUADRA	10,200.00	23,940	244.188,00
	arca.: PROPRIO				
	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM MARTELETE				
	PNEUMÁTICO				
00056	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES. - Marca.:	METRO CÚBICO	70.00	313,830	21.968,10
	PROPRIO				
	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, INCLUSO				
	ESCAVAÇÃO E FORMA.				
00057	SINALIZAÇÃO DE - Marca.: PROPRIO	METRO	12,750.00	9,480	120.870,00
	SINALIZAÇÃO DE OBRA				
00058	PONTO DE DESCARG - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	10.00	6.895,830	68.958,30
	PONTO DE DESCARGA DE REDE				
00059	DESMOBILIZAÇ - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	2.00	4.676,290	9.352,58
	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA				
				Valor do lote R\$ 6.987.780,19	
00061	LOTE IV- IMPLANTAÇÃO DE REDES:SER. PRELIMINARES:MO	UNIDADE	2.00	12.472,240	24.944,48
	BILIZAÇÃO DE OBRA - Marca.: PROPRIO				
	MOBILIZAÇÃO DE OBRA				
00062	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM - Marca.: SINAPI	METRO QUADRA	50.00	978,690	48.934,50
	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM				
	ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016				
00063	Licenças e taxas da obr - Marca.: SEDOP	CONJUNTO	1.00	15.375,470	15.375,47

Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)					
00064	Placa de obra em lona com plotage - Marca.: SEDOP	METRO QUADRA	12.00	213,010	2.556,12
00065	Placa de obra em lona com plotagem de grafica				
00065	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA: ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLE	MÊS	8.00	17.310,080	138.480,64
	NO COM ENCARGOS COS - Marca.: SINAPI				
00066	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00066	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGO - Marca.: S	MÊS	16.00	3.761,170	60.178,72
	INAPI				
00067	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00067	ALMOXARIFE COM ENCARGOS C - Marca.: SINAPI	MÊS	16.00	3.545,630	56.730,08
	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00068	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALH - Marca.: SINAPI	MÊS	8.00	4.221,750	33.774,00
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00069	VIGIA NOTURNO COM ENCAR - Marca.: SINAPI	HORA	3,840.00	24,730	94.963,20
00070	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00070	INFRAESTRUTURA DE REDE: Ligação predial de água, co	UNIDADE	7,000.00	97,930	685.510,00
	m instalação de hidrômetr - Marca.: PROPRIO				
00071	Ligação predial de água, com instalação de hidrômetro, incluso fornecimento de materias, exceto hidrometro, kit de instalação de hidrometro e caixa de proteção.				
00071	Assentamento de tubos PVC Dn 50 mm , com escavaç -	METRO	77,000.00	47,720	3.674.440,00
	Marca.: PROPRIO				
00072	Assentamento de tubos PVC Dn 50 mm , com escavação mecanizada em solo de 1ª categoria, incluso instalação de conexões e válvulas e materiais.				
00072	Assentamento de tubos PVC Dn 100 mm, com escavação mecanizada em solo de 1ª - Marca.: PROPRIO	METRO	8,000.00	113,020	904.160,00
	Assentamento de tubos PVC Dn 100 mm, com escavação mecanizada em solo de 1ª categoria, incluso instalação de conexões, válvulas e materiais.				
00073	Teste hidrostático em rede de água / - Marca.: ORS	METRO	85,000.00	0,440	37.400,00
	E				
00074	Teste hidrostático em rede de água / adutora				
00074	SERVIÇO COMPLEMENTARES: DEMOLICAO DE PASSEIO EM CON	METRO QUADRA	61,600.00	16,270	1.002.232,00
	CRETO SIMPLES COM - Marca.: PROPRIO				
00075	DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO				
00075	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO - Marca.: PROPRIO	METRO QUADRA	61,600.00	36,300	2.236.080,00
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, E = 5 CM				
00076	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM MARTELE - Mar	METRO QUADRA	15,400.00	23,940	368.676,00
	ca.: PROPRIO				
00077	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM MARTELETE PNEUMÁTICO				
00077	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, INCLUSO ES	METRO CÚBICO	100.00	313,830	31.383,00
	CAVAÇÃO - Marca.: PROPRIO				
00078	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, INCLUSO ESCAVAÇÃO E FORMA.				
00078	SINALIZAÇÃO DE OB - Marca.: PROPRIO	METRO	19,250.00	9,480	182.490,00
	SINALIZAÇÃO DE OBRA				
00079	PONTO DE DESCA - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	15.00	6.895,830	103.437,45
	PONTO DE DESCARGA DE REDE				
00080	DESMOB.DE OBRA - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	2.00	4.676,290	9.352,58
	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA				
				Valor do lote R\$ 9.711.098,24	
				VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$	16.698.878,43
				VALOR TOTAL DA ARP R\$	26.957.378,13

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços tem sua validade fixada em 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de contratação em igualdade de condições.

CLAÚSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR OUTROS ÓRGÃOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer Órgão ou Entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 071/2014 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços e alterações disciplinadas pelo Decreto Municipal nº 780/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Quando da contratação decorrente desta Ata, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital da Concorrência Pública SRP – Nº 003.21. CP.SAAEP e seus anexos, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Concluída a execução dos serviços, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, irá proceder ao recebimento conforme disposto no inciso I, do art. 73, da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1. PROVISORIAMENTE, pela Fiscalização da execução, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita encaminhada pela contratada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

6.1.2. DEFINITIVAMENTE, através de servidor ou comissão designada pela autoridade competente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário à observação ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observados os disposto no artigo 69, da Lei Nº 8.666/93.

6.2. O objeto somente será considerado concluído e em condições de serem recebidas depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela Contratada e atestada sua conclusão pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

6.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas em medições mensais, mediante documentos de cobrança tais como Notas Fiscais e Faturas, devidamente atestadas por servidor competente, no período de até 30 dias, em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária e observadas as condições da proposta adjudicada, da Ordem de Serviço emitida e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com os termos do Edital da Concorrência Pública - SRP nº 003.21.CP.SAAEP e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. A execução do objeto obedecerá rigorosamente às condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital da Concorrência Pública SRP - Nº 003.21. CP.SAAEP.

8.2. Os serviços deverão ser executados e concluídos conforme prazo definido em cronograma a ser elaborado pelo Setor de Engenharia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

8.3. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as Normas e Instruções a seguir:

8.3.1. Além das Normas e Instruções citadas acima, todas as Normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tenham relação com os serviços objeto desta licitação, deverão ser observadas e seguidas.

8.4. Todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada, salvo se disposto em contrário nas especificações técnicas estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital da Concorrência Pública SRP - Nº 003.21.CP.SAAEP.

8.5. Os serviços deverão ser registrados, obrigatoriamente, no CREA-PA em até 05 (cinco) dias úteis a partir da expedição da Ordem de Serviço pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, devendo ser apresentada cópia do ART, devidamente protocolado no CREA-PA.

8.6. A Contratada manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos, sendo que todo pessoal da Contratada deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem distribuídos.

8.7. Ficará a cargo da Contratada, para execução dos serviços, toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte e leis sociais, de qualquer natureza que incidam sobre os serviços.

8.8. As demais condições de execução estão consignadas no Edital da Concorrência Pública - SRP Nº 003.21.CP.SAAEP e seus anexos e deverão ser estritamente observadas e obedecidas pela Contratada.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- 1 - Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- 2 - Cancelamento do registro na Ata.
- 3 - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo Órgão ou Entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência.
- Multa.
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o Contratante, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade.

9.3. A multa prevista acima será de até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais.

9.4. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o Contratante, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente.

9.6. O pagamento da multa não eximirá o fornecedor de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

9.7. O Contratante deverá notificar o fornecedor, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante o fornecimento, para adoção das providências cabíveis.

9.8. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da Autoridade Competente do Contratante, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Durante a vigência da respectiva Ata de Registro os preços são fixos e irredutíveis.

10.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

b) A detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços.

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços.

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

g) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

h) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

a) A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO

12.1. Os serviços registrados na presente Ata de Registro de Preços serão executados mediante emissão de Ordem de Serviço advinda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

12.2. O prazo para o início da execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

12.3. A emissão das Ordens de Serviços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado o Diário Oficial do Estado do Pará.

13.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Projeto Básico e no Edital da Concorrência Pública SRP – Nº 003.21.CP.SAAEP.



13.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Parauapebas – PA, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pelo Contratante, diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Parauapebas, 20 de Abril de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP

C.N.P.J. nº 14.031.756/0001-02

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo

Dec. nº 1.698/2021-PMP

M.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 04.164.631/0001-05

CONTRATADO

CONSÓRCIO VS – 10

C.N.P.J. nº 46.034.396/0001-99

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF:


Roseane Nunes Motz
CPF: 015.786.671-86

Nome:

CPF:


Lauani Moraes Aguiar
CPF: 046.941.412-01

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 052/2022-SAAEP, celebrada entre o Município de PARAUAPEBAS e as Empresas cujo os preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 003.21.CP.SAAEP.

Empresa: M.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; C.N.P.J. nº 04.164.631/0001-05, estabelecida à AVENIDA WEYNER CAVALCANTE Nº 1220, SALA 106,, NOVO HORIZONTE, Parauapebas PA, (94) 99195-8424, representada neste ato pelo Sr(a). ICARO MOREIRA BERTUNES, C.P.F. nº 005.946.112-88, R.G. nº 6348599 SSPA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOTE I- IMPL. REDES BAIRRO MORADA NOVA:SERVIÇO PRE	UNIDADE	2.00	11.968,670	23.937,34
00002	L:MOBILIZAÇÃO DE OBRA - Marca.: PROPRIO				
00002	EXEC.DE ALMOXARIFADO - Marca.: SINAPI	METRO QUADRA	50.00	885,960	44.298,00
00003	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016				
00003	Licenças - Marca.: SEDOP	CONJUNTO	1.00	14.756,630	14.756,63
00004	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)				
00004	Placa de obra - Marca.: SEDOP	METRO QUADRA	12.00	201,820	2.421,84
00005	Placa de obra em lona com plotagem de grafica				
00005	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA:ENGENHEIRO CIVIL - Marca.: S	MÊS	8.00	16.911,390	135.291,12
00006	EDOP				
00006	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16.00	3.743,380	59.894,08
00007	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS - Marca.: SINAPI	MÊS	16.00	2.439,920	39.038,72
00007	ALMOXARIFE - Marca.: SINAPI	MÊS	16.00	2.439,920	39.038,72
00008	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00008	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Marca.: SINAPI	MÊS	8.00	4.523,600	36.188,80
00009	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00009	VIGIA NOTURNO - Marca.: SINAPI	HORA	3,840.00	16,570	63.628,80
00010	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00010	INFRAESTRUTURA DE REDE:Ligação predial de água - M	UNIDADE	4,000.00	85,540	342.160,00
00011	arça.: PROPRIO				
00011	Ligação predial de água, com instalação de hidrômetro, incluso fornecimento de materias, exceto hidrometro, kit de instalação de hidrometro e caixa de proteção.				
00011	Assentamento de tubos PVC Dn 50 mm - Marca.: PROPR	METRO	41,000.00	45,690	1.873.290,00
00012	IO				
00012	Assentamento de tubos PVC Dn 50 mm , com escavação mecanizada em solo de 1ª categoria, incluso instalação de conexões e válvulas e materiais.				
00012	Assentamento de tubos PVC Dn 100 mm - Marca.: PROP	METRO	5,000.00	108,600	543.000,00
00013	RIO				
00013	Assentamento de tubos PVC Dn 100 mm, com escavação mecanizada em solo de 1ª categoria, incluso instalação de conexões, válvulas e materiais.				
00013	Teste hidrostático - Marca.: ORSE	METRO	46,000.00	0,420	19.320,00
00014	Teste hidrostático em rede de água / adutora				
00014	SERV: COMPL:DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO - Mar	METRO QUADRA	32,800.00	14,360	471.008,00
00015	ca.: PROPRIO				
00015	DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO				
00015	EXECUÇÃO DE PASSEIO - Marca.: PROPRIO	METRO QUADRA	32,800.00	34,020	1.115.856,00
00016	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, E = 5 CM				
00016	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO - Marca.: PROPRIO	METRO QUADRA	8,200.00	20,940	171.708,00
00017	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO				
00017	BLOCO DE ANCORAGEM - Marca.: PROPRIO	METRO CÚBICO	50.00	281,580	14.079,00
00018	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, INCLUSO ESCAVAÇÃO E FORMA.				
00018	SINALIZAÇÃO - Marca.: PROPRIO	METRO	10,250.00	8,430	86.407,50
00019	SINALIZAÇÃO DE OBRA				
00019	PONTO DE DESCARGA - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	10.00	6.399,300	63.993,00
00020	PONTO DE DESCARGA DE REDE				
00020	DESMOB. - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	2.00	4.486,510	8.973,02
00020	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA				
				Valor do lote R\$ 5.129.249,85	
00021	LOTE II- IMPLANTAÇÃO DE REDES:SER. PRELIMINARES:MO	UNIDADE	2.00	11.968,670	23.937,34
00022	BILIZAÇÃO DE OBRA - Marca.: PROPRIO				
00022	MOBILIZAÇÃO DE OBRA				
00022	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO - Marca.: SIN	METRO QUADRA	50.00	885,960	44.298,00
00023	API				
00023	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016				
00023	Licenças e taxas - Marca.: SEDOP	CONJUNTO	1.00	14.756,630	14.756,63
00024	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)				
00024	Placa de obra em lona - Marca.: SEDOP	METRO QUADRA	12.00	201,820	2.421,84
00025	Placa de obra em lona com plotagem de grafica				
00025	ADM. DE OBRA:ENGENHEIRO CIVIL - Marca.: SINAPI	MÊS	8.00	16.911,390	135.291,12
00026	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00026	ENCARREGADO GERAL DE - Marca.: SINAPI	MÊS	16.00	3.743,380	59.894,08



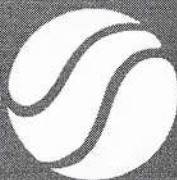

00027	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00027	ALMOXARIFE COM - Marca.: SINAPI	MÊS	16,00	2.439,920	39.038,72
00028	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00028	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABA - Marca.: SINAPI	MÊS	8,00	4.523,600	36.188,80
00029	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00029	VIGIA NOTURN - Marca.: SINAPI	HORA	3,840.00	16,570	63.628,80
00030	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00030	INFRAESTRUTURA DE REDE:Ligação predial de água, -	UNIDADE	4,000.00	85,540	342.160,00
00031	Marca.: PROPRIO				
00031	Ligação predial de água, com instalação de hidrômetro, incluso fornecimento de materias, exceto hidrometro, kit de instalação de hidrometro e caixa de proteção.				
00031	Assentamento de tubos PVC Dn 50 mm, - Marca.: PRO METRO		41,000.00	45,690	1.873.290,00
00032	Assentamento de tubos PVC Dn 50 mm, com escavação mecanizada em solo de 1ª categoria, incluso instalação de conexões e válvulas e materiais.				
00032	Assentamento de tubos PVC Dn 100 mm, - Marca.: PRO METRO		5,000.00	108,600	543.000,00
00033	Assentamento de tubos PVC Dn 100 mm, com escavação mecanizada em solo de 1ª categoria, incluso instalação de conexões, válvulas e materiais.				
00033	Teste hidrostático em rede - Marca.: ORSE	METRO	46,000.00	0,420	19.320,00
00034	Teste hidrostático em rede de água / adutora				
00034	SER.COMPLEMENTARES:DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRET	METRO QUADRA	32,800.00	14,360	471.008,00
00035	O - Marca.: PROPRIO				
00035	DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO				
00035	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO	METRO QUADRA	32,800.00	34,020	1.115.856,00
00036	- Marca.: PROPRIO				
00036	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, E = 5 CM				
00036	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO - Marca.: PROPRIO	METRO QUADRA	8,200.00	20,940	171.708,00
00037	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM MARTELETE PNEUMÁTICO				
00037	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES - Marca.: P	METRO CÚBICO	50,00	281,580	14.079,00
00038	ROPRIO				
00038	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, INCLUSO ESCAVAÇÃO E FORMA.				
00038	SINALIZAÇÃO D - Marca.: PROPRIO	METRO	10,250.00	8,430	86.407,50
00039	SINALIZAÇÃO DE OBRA				
00039	PONTO DE - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	10,00	6.399,300	63.993,00
00040	PONTO DE DESCARGA DE REDE				
00040	DESMOBILIZAÇÃO DE - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	2,00	4.486,510	8.973,02
00040	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA				

Valor do lote R\$ 5.129.249,85

VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 10.258.499,70

Empresa: CONSÓRCIO VS - 10; C.N.P.J. nº 46.034.396/0001-99, estabelecida à Avenida Almirante Barroso nº 700, Sala 401, Marco, Belém PA, (91) 3347-1631, representada neste ato pelo Sr(a). FLÁVIO ROBERTO CARMONA CABRERA, C.P.F. nº 025.442.259-47.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00041	LOTE III- IMPLANTAÇÃO DE REDES:SER PRELIMINARES:MO	UNIDADE	2,00	12.472,240	24.944,48
00042	BILIZAÇÃO DE OBRA - Marca.: PROPRIO				
00042	MOBILIZAÇÃO DE OBRA				
00042	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA - Mar	METRO QUADRA	50,00	978,690	48.934,50
00043	ca.: SINAPI				
00043	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016				
00043	Licenças e taxas da obra - Marca.: SEDOP	CONJUNTO	1,00	15.375,470	15.375,47
00044	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)				
00044	Placa de obra em lona com - Marca.: SEDOP	METRO QUADRA	12,00	213,010	2.556,12
00045	Placa de obra em lona com plotagem de grafica				
00045	ADMIN. DE OBROA:ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA - Marca.:	MÊS	8,00	17.310,080	138.480,64
00046	SINAPI				
00046	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00046	ENCARREGADO GERAL - Marca.: SINAPI	MÊS	16,00	3.761,170	60.178,72
00047	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00047	ALMOXARIFE COM ENCARGOS - Marca.: SINAPI	MÊS	16,00	3.545,630	56.730,08
00048	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00048	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM - Marca.: SIN	MÊS	8,00	4.221,750	33.774,00
00049	API				
00049	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00049	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS - Marca.: SINAPI	HORA	3,840.00	24,730	94.963,20
00050	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
00050	INFRAESTRUTURA DE REDE:Ligação predial de água, co	UNIDADE	5,000.00	97,930	489.650,00
00051	m instalação - Marca.: PROPRIO				
00051	Ligação predial de água, com instalação de hidrômetro, incluso fornecimento de materias, exceto hidrometro, kit de instalação de hidrometro e caixa de proteção.				
00051	Assentamento de tubos PVC Dn 50 mm. - Marca.: PROP	METRO	52,000.00	47,720	2.481.440,00
00052	Assentamento de tubos PVC Dn 50 mm, com escavação mecanizada em solo de 1ª categoria, incluso instalação de conexões e válvulas e materiais.				
00052	Assentamento de tubos PVC Dn 100 mm, com escavação	METRO	8,000.00	113,020	904.160,00
00053	- Marca.: PROPRIO				
00053	Assentamento de tubos PVC Dn 100 mm, com escavação mecanizada em solo de 1ª categoria, incluso instalação de conexões, válvulas e materiais.				
00053	Teste hidrostático em rede de água - Marca.: ORSE	METRO	60,000.00	0,440	26.400,00



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas

00060	Teste hidrostático em rede de água / adutora SER.COMPLEMENTARES:DEMOLICAO DE PASSEIO - Marca.: METRO QUADRA : PROPRIO	40,800.00	16,270	663.816,00
	DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES COM			
00054	EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO METRO QUADRA COM - Marca.: PROPRIO	40,800.00	36,300	1.481.040,00
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM			
00055	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, E = 5 CM			
00055	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM MARTELETE - M METRO QUADRA arca.: PROPRIO	10,200.00	23,940	244.188,00
	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM MARTELETE			
00056	PNEUMÁTICO BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES. - Marca.: METRO CÚBICO PROPRIO	70.00	313,830	21.968,10
	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, INCLUSO			
00057	ESCOVAÇÃO E FORMA. SINALIZAÇÃO DE - Marca.: PROPRIO METRO	12,750.00	9,480	120.870,00
	SINALIZAÇÃO DE OBRA			
00058	PONTO DE DESCARG - Marca.: PROPRIO UNIDADE	10.00	6.895,830	68.958,30
	PONTO DE DESCARGA DE REDE			
00059	DESMOBILIZAÇÃO - Marca.: PROPRIO UNIDADE	2.00	4.676,290	9.352,58
	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA			
Valor do lote R\$ 6.987.780,19				
00061	LOTE IV- IMPLANTAÇÃO DE REDES:SER. PRELIMINARES:MO UNIDADE BILIZAÇÃO DE OBRA - Marca.: PROPRIO	2.00	12.472,240	24.944,48
	MOBILIZAÇÃO DE OBRA			
00062	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM - Marca.: SINAPI METRO QUADRA EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM	50.00	978,690	48.934,50
	ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016			
00063	Licenças e taxas da obr - Marca.: SEDOP CONJUNTO	1.00	15.375,470	15.375,47
	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)			
00064	Placa de obra em lona com plotage - Marca.: SEDOP METRO QUADRA	12.00	213,010	2.556,12
	Placa de obra em lona com plotagem de grafica			
00065	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA:ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLE MÊS	8.00	17.310,080	138.480,64
	NO COM ENCARGOS COS - Marca.: SINAPI			
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS			
	COMPLEMENTARES			
00066	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGO - Marca.: S MÊS	16.00	3.761,170	60.178,72
	INAPI			
00067	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
	ALMOXARIFE COM ENCARGOS C - Marca.: SINAPI MÊS	16.00	3.545,630	56.730,08
	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
00068	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALH - Marca.: SINAPI MÊS	8.00	4.221,750	33.774,00
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS			
	COMPLEMENTARES			
00069	VIGIA NOTURNO COM ENCAR - Marca.: SINAPI HORA	3,840.00	24,730	94.963,20
	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
00070	INFRAESTRUTURA DE REDE:Ligação predial de água, co UNIDADE m instalação de hidrômetr - Marca.: PROPRIO	7,000.00	97,930	685.510,00
	Ligação predial de água, com instalação de hidrômetro,			
	incluso fornecimento de materias, exceto hidrometro,			
	kit de instalação de hidrometro e caixa de proteção.			
00071	Assentamento de tubos PVC Dn 50 mm , com escavaç - METRO Marca.: PROPRIO	77,000.00	47,720	3.674.440,00
	Assentamento de tubos PVC Dn 50 mm , com escavação			
	mecanizada em solo de 1ª categoria, incluso instalação			
	de conexões e válvulas e materiais.			
00072	Assentamento de tubos PVC Dn 100 mm, com escavação METRO mecanizada em solo de 1ª - Marca.: PROPRIO	8,000.00	113,020	904.160,00
	Assentamento de tubos PVC Dn 100 mm, com escavação			
	mecanizada em solo de 1ª categoria, incluso instalação			
	de conexões, válvulas e materiais.			
00073	Teste hidrostático em rede de água / - Marca.: ORS METRO E	85,000.00	0,440	37.400,00
	Teste hidrostático em rede de água / adutora			
00074	SERVIÇO COMPLEMENTARES:DEMOLICAO DE PASSEIO EM CON METRO QUADRA CRETO SIMPLES COM - Marca.: PROPRIO	61,600.00	16,270	1.002.232,00
	DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES COM			
00075	EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO METRO QUADRA COM CONCRETO MOLDADO - Marca.: PROPRIO	61,600.00	36,300	2.236.080,00
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM			
	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO			
	CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, E = 5 CM			
00076	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM MARTELE - Mar METRO QUADRA ca.: PROPRIO	15,400.00	23,940	368.676,00
	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM MARTELETE			
00077	PNEUMÁTICO BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, INCLUSO ES METRO CÚBICO CAVAÇÃO - Marca.: PROPRIO	100.00	313,830	31.383,00
	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, INCLUSO			
	ESCOVAÇÃO E FORMA.			
00078	SINALIZAÇÃO DE OB - Marca.: PROPRIO METRO	19,250.00	9,480	182.490,00
	SINALIZAÇÃO DE OBRA			
00079	PONTO DE DESCA - Marca.: PROPRIO UNIDADE	15.00	6.895,830	103.437,45
	PONTO DE DESCARGA DE REDE			
00080	DESMOB.DE OBRA - Marca.: PROPRIO UNIDADE	2.00	4.676,290	9.352,58
	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA			
Valor do lote R\$ 9.711.098,24				
VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 16.698.878,43				
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 26.957.378,13				